



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.341, DE 12 DE março DE 1990

Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao alargamento da Rua Cel. João Afonso

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12.421/89 - M.51,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno de propriedade de João Marcondes, ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 15.047.042.001, área essa necessária ao alargamento da Rua Cel. João Afonso.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Configurada na planta anexa AD-581 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a área em referência assim se descreve:

"Inicia-se no ponto **A**, segue 16,60 mts confrontando com a Rua Cel. João Afonso até o ponto **B**, deflete à esquerda e segue 3,00 mts confrontando com o prédio nº 291 até o ponto **C**, deflete à esquerda e segue 16,50 mts confrontando com área remanescente até o ponto **D**, deflete à esquerda e segue 3,00 mts confrontando com a Praça Rui Barbosa até o ponto **A** inicial, perfazendo uma área de 49,70 m<sup>2</sup> de terreno."

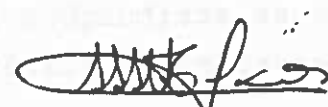
**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de março  
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

de 1990.

  
**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 12 de março de 1990.

  
**MARIA HELENA DE CAMPOS**  
**CHEFE DO SERVIÇO**

**V I S T O**

  
**JÚLIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**

em 16 / 04 / 90

